

Por Ana Beatriz Prado (\*)

### **O gerenciamento de riscos e contratação de seguros para o setor de energia é minucioso. Mas no que ele se diferencia dos outros segmentos?**

A diferenciação na contratação dos seguros para o setor energético não está no ramo do seguro, mas sim na identificação dos riscos inerentes a essa indústria e na adequação do clausulado, de modo que as exposições identificadas e seguráveis possam estar refletidas e corretamente amparadas nas apólices de seguro.

A maioria das cláusulas dos contratos das seguradoras segue um padrão aprovado pela SUSEP. No entanto, esses clausulados possuem algumas diferenças que podem significar a existência ou não da cobertura para um determinado bem ou evento. De uma maneira geral, essas distinções entre os seus clausulados estão refletidas nas cláusulas especiais e particulares, que podem aumentar ou restringir a abrangência da cobertura, fazendo com que uma apólice esteja mais adequada às necessidades do setor elétrico. Deve-se atentar para as cláusulas específicas para setor elétrico, tais como cobertura para barragens e linhas de transmissão e compra de energia no mercado spot.

### **Os seguros específicos**

Alguns seguros são mais específicos para determinadas indústrias do setor elétrico. Uma distribuidora de energia elétrica, por exemplo, que armazena dados pessoais e corporativos de seus clientes e pode sofrer reclamações: por ataque de hackers, falhas na segurança do sistema, divulgação pública de tais dados, contaminação de base de dados (vírus), entre outros, estaria mais exposta que outras indústrias do setor e teria uma necessidade maior de proteger seus dados contra um ataque cibernético.

Falando especificamente sobre os seguros dos Ramos Elementares, os seguros normalmente contratados para o setor de energia são: Seguro Garantia (Concorrência, Executante, Completion Bond e Judicial), Riscos de Engenharia, Responsabilidade Civil Obras, Transportes, Riscos Operacionais/Riscos Nomeados, Seguro de Responsabilidade Civil Geral / Responsabilidade Civil – Empresas Concessionárias ou Não de Serviços de Eletricidade, Responsabilidade Civil Ambiental, D&O (Directors and Officers Liability Insurance), E&O (Erros and Omissions Liability Insurance), Cyber Risk (Riscos Cibernéticos) e Seguros Paramétricos de Índices Climáticos.

Entre os principais riscos das empresas de energia elétrica, podemos citar: Risco de mercado, Risco da Operação, Risco regulatório, Risco Ambiental, Risco tributário, Risco no desenvolvimento e implantação de novos projetos, Risco de Clima/Desastre, Risco Econômico, Risco de tecnologia da informação, Risco de indisponibilidade de energia, Risco socioambiental das usinas em operação e Risco de quebra de contrato.

Alguns desses riscos são seguráveis e um adequado Programa de Seguros, composto de diversas apólices para os diferentes tipos de riscos inerentes ao setor elétrico pode garantir a recuperação de danos e perdas decorrentes de ocorrências imprevistas, trazendo vantagens operacionais e financeiras e contribuindo para a gestão de riscos da empresa como um todo.

O corretor/consultor de seguro deve assessorar as empresas na transferência de seus riscos através da adequada contratação dos seguros, sempre avaliando junto aos mercados seguradores e resseguradores as melhores condições em termos de coberturas, limites, franquias e custo.

(\*) **Ana Beatriz Prado** é responsável pela área de Power & Utilities da Willis Towers Watson Brasil.

**Fonte:** [Willis Towers Watson](#), em 04.07.2017.

